



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1492

Regulamenta a dispensa de disciplinas para alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o § 2º do artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº.394), do 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Os alunos que têm extraordinário aproveitamento nos estudos poderão solicitar avaliação especial por banca examinadora, de modo a obter dispensa em determinadas disciplinas do currículo do Curso em que esteja matriculado.

Parágrafo único. Poderá solicitar dispensa em disciplinas o aluno que tiver cursado pelo menos dois semestres letivos, com aproveitamento e freqüência, e que possua coeficiente de rendimento igual ou superior a 9,0 (nove).

Art. 2º A solicitação da referida avaliação especial deverá ser encaminhada, via Seção de Ensino, ao Colegiado do Curso, o qual irá constituir, através de solicitação ao Departamento, uma banca examinadora composta de dois professores que lecionem ou tenham lecionado aquela disciplina específica.

Parágrafo único. Na impossibilidade de constituir a banca exclusivamente com professores que tenham lecionado a mesma disciplina, o segundo membro poderá advir de área afim.

Art. 3º O período de recebimento desses pedidos será o mesmo do período de pré-matrícula, devendo o resultado de todo o processo, inclusive contendo a aprovação ou não do aluno na avaliação especial, ser divulgado até o último dia previsto no Calendário Acadêmico para o lançamento de qualquer tipo de matrícula.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1492

Art. 4º Na elaboração dos instrumentos de avaliação específicos, os membros da banca examinadora deverão levar em conta o volume e as modalidades de trabalhos escolares normalmente desenvolvidos pelos alunos regulares da disciplina em questão, de modo a construir um sistema equivalente de avaliação, com as devidas adaptações.

Parágrafo único. Além de provas e outros trabalhos escritos, a banca examinadora deverá realizar pelo menos uma entrevista com o examinado.

Ouro Preto, em 30 de abril de 1999.

Assinatura manuscrita de Dirceu do Nascimento em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente